



# CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ ESTADO DE SANTA CATARINA



**PORTARIA Nº 017/2023**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO E RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EDSON GOLDACKER JUNKES**, Presidente da Câmara de Vereadores de São João do Itaperiú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear um servidor(a) para desempenhar as funções de Agente de Contratação/Pregoeiro(a) e conduzir os procedimentos de contratação direta por dispensa e inexistência, conforme previsto na Resolução nº 004/2023, de 19 de abril de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Servidora efetiva Lilian Carla dos Santos Branco, ocupante do cargo de Assistente Administrativo e Legislativo da Câmara de Vereadores do Município de São João do Itaperiú, para exercer a Função Gratificada Específica mencionada.

**Art. 2º** Conceder à Servidora designada gratificação mensal proporcional de 30% (trinta por cento) sobre o seu vencimento básico, de acordo com o disposto na Lei nº 1.155/2023, de 11 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Sala da Presidência, 14 de dezembro 2023.

**EDSON GOLDACKER JUNKES**  
Presidente

**A presente Portaria foi publicada no DOM/SC, nos termos da Lei Municipal nº. 1.070 de 14/05/2021.**